



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 CEP 64468-000
Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07



Id:0F8BF85BAF9871EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
110	12.361.0006.1117.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLV	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
474	08.244.0010.2048.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 10 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA - SEAP		
718	20.608.0019.2070.0000	INCENTIVO E APOIO À PESCA LOCAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA		
43	04.125.0025.2066.0000	APOIO JURÍDICO ÀS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	-20.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
172	12.361.0006.2026.0000	APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO E DESENVOLVIM	-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	
02 08 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
468	08.244.0010.2048.0000	ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
AV MARTINS RIBEIRO
01.612.581/0001-85 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5-A, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.460

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 02 de março de 2026

MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
MARINA DE OLIVEIRA
BRITO:83103449372
Dados: 2026.05.18 16:23:28 -03'00'

() Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

() Audiovisual () Live (transmissão on-line) () Vídeo () Documentário () Filme () Artesanato () Show musical () Música () Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto? Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.1.3 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele

(Você pode marcar mais de uma opção).

- () Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
() Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
() Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
() Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
() Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

() Sim () Não

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra, pcd ou indígena?

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 CEP 64468-000
Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07



() 1. Presencial. () 2. Virtual. () 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Youtube () Instagram () Facebook () TikTok () Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

- () 1. Fixas, sempre no mesmo local. () 2. Itinerantes, em diferentes locais.
() 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município e Estado o projeto aconteceu?

6.6 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

() Equipamento cultural público municipal. () Escola. () Praça. () Rua. () Outros

7. ANEXOS (Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como lista de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, folders, materiais de divulgação do projeto, entre outros).

Assinatura do Agente Cultural Credencia